



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2021
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

“Constitui a Comissão Permanente de Licitações, Aquisição e Alienação de Bens Móveis e Imóveis do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, Sr. DARIO BATISTA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO a observância obrigatória das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, com respectivas regulamentações;
CONSIDERANDO a necessidade de formalização de equipe para realização dos procedimentos administrativos para aquisição de bens e serviços, notadamente à luz do art. 51 da Lei 8.666/1993;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de pregoeiro e equipe nos termos do Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de São Francisco a Comissão Permanente de Licitação – COPEL e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

Artigo 2º - A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, órgão vinculado à Supervisão de Administração e Finanças, será composta por servidores do quadro da estrutura funcional da Câmara, conforme relação abaixo:

- a) MICAELA SANTOS ARAÚJO - CPF nº 074.840.405-84 - Presidente;
- b) ANNY KAROLLINNY SANTOS NASCIMENTO - CPF nº 058.170.855-50 - Membro;
- c) MARIA SILVIA LIMA SANTOS - CPF nº 005.323.305-01 - Membro;

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput do artigo será presidida pela senhora MICAELA SANTOS ARAÚJO quando os demais funcionarem como Membros.

Artigo 3º - Fica Nomeada a Srª. Micaela Santos Araújo, para atuar como Pregoeira junto a Comissão Permanente de Licitação – COPEL.

Parágrafo Único – Ficam designados os servidores Anny Karollinny Santos Nascimento e Maria Sílvia Lima Santos como equipe de apoio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco/SE, 03 de dezembro de 2021.


DARIO BATISTA SANTOS
Presidente da Câmara